



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para realização de Show Artístico com a Banda “TRIO VIOLADA”, a realizar-se no dia 07 de junho de 2025, com duração de 02 horas, na Praça Municipal – Pref. Guilherme Buzinaro em comemoração as Festividades Juninas do Município de Flora Rica/SP.

Considerando a escolha da empresa **RSC EVENTOS & PUBLICIDADE – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **16.825.527/0001-95**, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa **RSC EVENTOS & PUBLICIDADE – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.825.527/0001-95 e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 14 de maio de 2025.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Estado de São Paulo

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 037/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 037/2025 – Inexigibilidade 006/2025, autorizo a contratação da empresa RSC EVENTOS & PUBLICIDADE – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.825.527/0001-95, visando a Contratação de empresa para realização de Show Artístico com a Banda “TRIO VIOLADA”, a realizar-se no dia 07 de junho de 2025, com duração de 02 horas, na Praça Municipal – Pref. Guilherme Buzinaro em comemoração as Festividades Juninas do Município de Flora Rica/SP, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 14 de maio de 2025.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal